



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 020 /2017.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, a composição dos membros que compõem a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, conforme segue:

| ORDEM | NOMEAR | FUNÇÃO |
|--------------|---------------------------------------|---------------|
| 01 | Dyrceu Pinheiro Jacob | Presidente |
| | Flaviana da Silva Cunha Schelk | Suplente |
| 02 | Solange Parreira Andrade Mezine Games | Membro |
| | Thaís Silva Ferreira | Suplente |
| 03 | Laerte de Souza Matos | Membro |
| | Roseane Mineiro de Oliveira | Suplente |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 023/2016.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito